

RESOLUÇÃO N.º 011/2017 - REITORIA/UNESPAR

(Revogada pela Resolução nº 006/2024 – REITORIA/UNESPPAR)

~~Dispõe sobre as Normas para Colação de Grau Extemporânea dos Estudantes de Graduação da UNESPAR.~~

~~O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,~~

~~considerando o Artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/96), que prevê: “Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;~~

~~considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;~~

~~considerando o disposto no inciso XV do artigo 11, e os parágrafos 2º e 4º do artigo 142 do Regimento Geral da Unespar;~~

~~considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a colação de grau extemporânea dos estudantes da Unespar,~~

RESOLVE

~~**Art.1º** Aprovar as normas para Colação de Grau Extemporânea dos estudantes de graduação nos cursos da Unespar.~~

~~**Art.2º** A Colação de Grau Extemporânea é o ato particular de colação de grau acadêmico aos estudantes da Unespar que não participam da Sessão Pública e Solene de Colação de Grau.~~

~~**Art.3º** A Colação de Grau Extemporânea poderá ser solicitada, mediante comprovante e justificativa, pelo estudante que se encontra em condições de colar o grau acadêmico e que tenha concluído integralmente o curso.~~

~~**§1º** Por conclusão integral de curso entende-se o cumprimento de todos os componentes curriculares previstos na estrutura curricular do curso e demais componentes curriculares previstos na legislação em vigor.~~

~~**§2º** A Colação de Grau Extemporânea poderá ser realizada antecipadamente da data da Sessão Pública e Solene de Colação de Grau, após o encerramento do ano letivo, nas seguintes situações:~~

- ~~I. Efetuar matrícula em curso de pós-graduação *Stricto sensu*;~~
- ~~II. Mudança de residência do estudante para outro Estado da Federação ou outro País;~~
- ~~III. Posse em cargo público após aprovação em concurso ou contratação por empresa privada ou pública;~~
- ~~IV. Transferência *ex-officio* de servidor público ou de seus dependentes;~~
- ~~V. Outros direitos conforme legislação.~~

~~§3º A Colação de Grau Extemporânea poderá ser realizada após a data estabelecida para a Sessão Pública e Solene de Colação de Grau, nas seguintes situações:~~

- ~~I. Problemas de saúde do interessado ou de parente em primeiro grau, com apresentação de Atestado Médico;~~
- ~~II. Convocação para manobras ou exercícios militares;~~
- ~~III. Luto por parente em primeiro ou segundo graus, mediante respectivo atestado de óbito.~~
- ~~IV. Convocação para depoimento judicial ou policial, em data e horário coincidentes com a Sessão Pública e Solene de Colação de Grau;~~
- ~~V. Convocação para participar de eleições em entidades oficiais, em data e horário coincidentes com a Sessão Pública e Solene de Colação de Grau;~~
- ~~VI. Outros direitos conforme legislação.~~

~~Art. 4º A Colação de Grau Extemporânea deverá ser solicitada ao Setor de Controle Acadêmico dos *campi* da Unespar, por meio do requerimento contido no Anexo desta Resolução.~~

~~§1º A tramitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se dará na seguinte sequência:~~

- ~~I - Solicitante;~~
- ~~II - Setor de Controle Acadêmico;~~
- ~~III - Divisão de Graduação;~~
- ~~IV - Direção Geral.~~

~~§2º o Setor de Controle Acadêmico do *campus* é responsável por receber os pedidos e verificar toda a documentação e regras contidas no artigo 3º desta Resolução e demais requisitos pertinentes, tais como Certidões de Conclusão de Curso e Históricos Escolares, quando for o caso;~~

~~§3º a Divisão de Graduação do *campus* é responsável por organizar os pedidos e gerenciar as documentações;~~



~~§4º compete a Direção Geral do campus deferir o pedido e convocar o interessado, informando o local, a data e hora da cerimônia, quando for o caso.~~

~~Art. 5º A Colação de Grau Extemporânea é pública, em gabinete, e de acordo com as regras regimentais para o procedimento:~~

- ~~I – São dispensados a execução do Hino Nacional, o uso de vestes talares, discursos e demais homenagens;~~
- ~~II – É obrigatória a assinatura do Livro de Registro competente;~~
- ~~III – Do ato, lavra-se ata assinada pelo Reitor ou por seu representante, pelas testemunhas e pelo(a) graduado.~~

~~Art. 6º Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário – COU/UNESPAR.~~

~~Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 8º Publique-se no site da Unespar.~~

~~Paranavaí, 20 de dezembro de 2017.~~

~~Antonio Carlos Aleixo
Reitor~~



~~Anexo — Resolução 011/2017 — REITORIA UNESPAR~~

~~REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA~~

Eu, _____,
estudante do curso de _____, Turno _____,
Grau _____,
RG Nº: _____, CPF: _____,
E-mail: _____, Celular: (____) _____.

venho por meio deste requerer COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA, em função do motivo abaixo assinalado e, para tanto, **anexo cópia da comprovação.**

~~() ANTECIPADA~~

~~Motivo:~~

- ~~() Matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu*;~~
- ~~() Mudança de residência do acadêmico para outro Estado da Federação ou outro País;~~
- ~~() Posse em cargo público após aprovação em concurso ou contratação por empresa privada ou pública;~~
- ~~() Transferência de servidor público *ex officio* ou de seus dependentes;~~
- ~~() Outros direitos conforme legislação. Especificar: _____~~

~~() POSTERIOR~~

~~Motivo:~~

- ~~() Problemas de saúde do interessado ou de parente em primeiro grau, com apresentação de Atestado Médico.~~
- ~~() Convocação para manobras ou exercícios militares.~~
- ~~() Luto por parente em primeiro ou segundo graus, mediante respectivo atestado de óbito.~~
- ~~() Convocação para depoimento judicial ou policial, em data e horário coincidentes com a solenidade Colação de Grau.~~
- ~~() Convocação para participar de eleições em entidades oficiais, em data e horário coincidentes com a solenidade de Colação de Grau.~~
- ~~() Outros direitos conforme legislação. Especificar: _____~~

Cidade

_____/_____/_____
Dia/mês/ano

Assinatura do
Requerente



Preenchimento exclusivo do Setor de Controle Acadêmico do *Campus*

~~O(a) estudante cumpriu de todos os componentes curriculares previstos na estrutura curricular do curso e demais componentes curriculares previstos na legislação em vigor e encontra-se em condições para obtenção do grau acadêmico do referido curso.~~

~~() Deferido () Indeferido Motivo: _____~~

~~Data: ____/____/____. _____ Assinatura do responsável pela informação~~

Preenchimento exclusivo da Divisão de Graduação do *Campus*

~~() Deferido () Indeferido Motivo: _____~~

~~Data: ____/____/____. _____ Assinatura do responsável pela informação~~

Preenchimento exclusivo da Direção do *Campus*

~~() Deferido () Indeferido Motivo: _____~~

~~Data: ____/____/____. _____ Assinatura do responsável pela informação~~
